



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 028/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 03/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

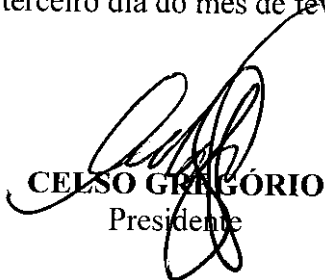
Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 03 (três) diárias para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: CESAR MASSAO TAKAHASHI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 27 de fevereiro à 1º de março de 2024, para o seguinte compromisso: Curso “AUDITORIA, CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS”, realizado pela CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.199,69 (dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), utilizando veículo próprio, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de 2024.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3284 - 39 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Matelândia, 23 de fevereiro de 2024.

GISELE MARTINAZZO PANCINIAK

Vice - Presidente CMAS

Gestão 2023 – 2025

CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 028/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 03/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 03 (três) diárias para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: CESAR MASSAO TAKAHASHI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 27 de fevereiro à 1º de março de 2024, para o seguinte compromisso: Curso "AUDITORIA, CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS", realizado pela CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.199,69 (dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), utilizando veículo próprio, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de 2024.

CELSO GREGÓRIO

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ROZANI MARCOLIN BOLZON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA(s)

Senhor Presidente:

() Vereador(a)

(X) Servidor(a)

Eu, César Massao Takahashi, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Participar de Curso de Auditoria de Contabilidade e Finanças Públicas na cidade de Curitiba, nos dias 27 de fevereiro a 1º de março.

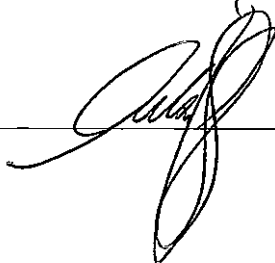
Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e comprovante de deslocamento.

Matelândia, 22 de fevereiro de 2024.

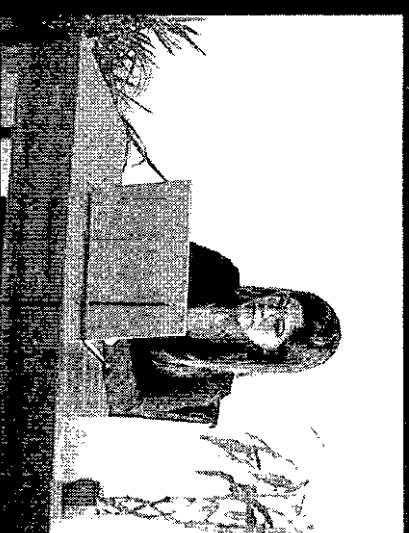
César Massao Takahashi
Solicitante

Despacho do Presidente:

(☒) Deferido
() Indeferido



Sobre a Empresa Controle Interno na Prática Ltda.



O projeto Controle Interno na Prática foi idealizado sob a perspectiva acurada da Professora Suzana Gonçalves, que, ao sentir na pele o desafio de responder por uma Controladoria Geral, compreendeu o inenso caminho necessário para se chegar naquilo que idealiza-se na gestão municipal.

A empresa Controle Interno na Prática foi criada, para construir métodos de auxílio na Gestão Pública, preparando seu aluno através do aperfeiçoamento prático e podendo assim enfrentar as dificuldades que venham a surgir.

PROPOSTA COMERCIAL*

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

2024



CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA

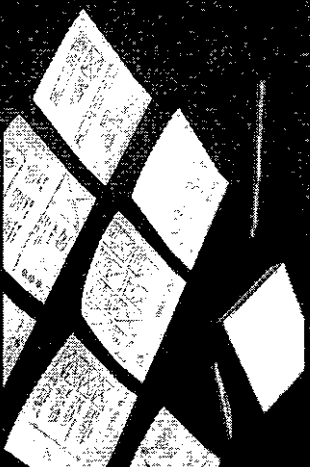
*VALIDA: 15 DIAS

PROPOSTA COMERCIAL

CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA.
CNPJ: 48.725.098/0001-70
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 2305, CENTRO - CURITIBA - PARANÁ
WWW.CP.LIMLTDA.COM.BR

2024

OBJETIVO DA CIP



Com o intuito de fornecer apoio aos agentes públicos da Administração Direta e Indireta, a Empresa Controle Interno na Prática, atua nas áreas de Assessoria, Consultoria, Capacitação e Treinamento.

As ações ora desenvolvidas nas instituições públicas seguem os princípios de: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (art. 37 CF/88).

Cada vez mais os Tribunais de Contas cobram ações da Municipalidade, e os agentes públicos devem estar preparados para essa recepção.

Com o intuito de manter um controle efetivo nas ações da Municipalidade, os serviços oferecidos dão norteamento para um entendimento da teoria alinhado com a prática.

O objetivo da Empresa Controle Interno na Prática é: fornecer ferramentas necessárias para atuação do agente público, com ênfase de apoio ao gestor alinhado com as legislações pertinentes.

E inerente que Administração Pública promova cenários que contribuam para a Gestão de Competência (Conhecimento, Habilidade e Atitude), visto que o plano de capacitação proporciona mitigação de riscos à gestão.

Contamos com profissionais habilitados na área pública, onde são e/ou foram atuantes na administração pública.

PROPOSTA COMERCIAL

AUDITORIA, CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORÁRIO CURSO

27/02 - 14:00 até 17:00

28/02 - 09:00 até 12:00 - 14:00 até 17:00

29/02 - 09:00 até 12:00 - 14:00 até 17:00

01/03 - 09:00 até 12:00

ABERTURA E ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO
IMPACTO DA CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS NA GESTÃO
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E FONTES DE RECURSOS
SUPERÁVIT E DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
RELATÓRIOS FISCAIS

ESTÁGIOS DA DESPESA
O PAPEL DO FISCAL DE CONTRATO PARA ASSEGURAR O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO/QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
LEGISLAÇÃO, APLICAÇÃO E TRANSPARENCIA
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
ERROS NA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
O PAPEL DA CONTABILIDADE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

AMOSTRAGEM OU TOTALIDADE?
AUDITORIA UM FATOR PONDERANTE PARA APROVAÇÃO DE CONTAS
AUDITORIA CONTÁBIL - PASSO A PASSO
MATRIZ DE PLANEJAMENTO
AUDITORIA FINANCEIRA - PASSO A PASSO
RELATÓRIO
MONITORAMENTO

GESTÃO TRIBUTÁRIA
RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS
EFD-REINF
DCTFWEB
SIMPLES NACIONAL
IRRF, ISS, PIS, COFINS, CSLL, PASEP
ESTUDO DE CASO

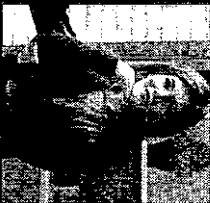
APONTAMENTOS E FALHAS NA CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS
TRANSIÇÃO DE GOVERNO
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRINCIPAIS VEDAÇÕES NO PERÍODO ELEITORAL
ESTUDO DE CASO

PROPOSTA COMERCIAL

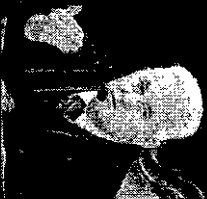
CORPO DOCENTE

2024



PROFESSORA SUZANA GONÇALVES

GRADUADA EM GESTÃO FINANCEIRA, CRIADOUXA, EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONTABILIDADE AUDITORIA E CONTROLADORIA, CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, CONTABILIDADE PÚBLICA, NOVA LEI DE LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA, ATUOU NA REDE MUNICIPAL COMO CONTROLADORA INTERNA MUNICIPAL E ASSESSORA DE PLANEJAMENTO. FUNDADORA DO CANAL NO INSTAGRAM CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA. FUNDADORA DA EMPRESA CONTROL INTERNO NA PRÁTICA LTDA. LICENCIADORA DE CURSOS NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTABILIDADE E DE CONTROLE INTERNO DO ADMINISTRADOR PÚBLICO, REALIZADA NA CIDADE DE CURITIBA - PARANÁ, NOS DIAS 03.00 E 07 DE DEZEMBRO.



DR. GABRIEL CURY LEIGER

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, DESDE JULHO DE 1998, TITULAR DA 4ª PROCURADORIA DE CONTAS, EX-DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO AMPCON, FOI PROCURADOR-GERAL DO (MPC/PR/2004/2006), EX-PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL (1993/1998), EXERCEU ADVOCACIA PRIVADA (1989/1993), BACHAREL EM DIREITO, PELA FACULDADE DE DIREITO DE CURITIBA, FEZ CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ESCOLA NACIONAL DE LA MAGISTRATURE E NA ESCOLA NACIONAL D'ADMINISTRATION, AMBAS EM PARIS, FRANÇA, COORDENOU NO PARANÁ O PROJETO "MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PELA ACESSIBILIDADE TOTAL", FOI INTEGRANTE DA REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA, AUTOR DE DIVERSOS ARTIGOS JURÍDICOS E PALESTRANTE.



MARIO ANTÔNIO CECATO

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ITC/PR, CONTADOR, GRADUADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS PELA FAE - FACULDADE CATÓLICA DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA POS-GRADUADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA UNIVERSIDADE TIUTTI DO PARANÁ - CURITIBA, PARANÁ.



PROFESSOR DOUGLAS BORGES

PALESTRANTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRC/PR PALESTRANTE, INSTRUCTOR E PESQUISADOR SOBRE TEMAS DA CONTABILIDADE AUDITORIA, TRIBUTOS E GESTÃO PÚBLICA. ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO E ESPECIALISTA EM CONTABILIDADE PÚBLICA.

INFORMAÇÕES

2024

CURSO PRESENCIAL

4 dias de evento, totalizando 18 horas de capacitação.

HORÁRIO CURSO

27/02 - 14:00 até 17:00
28/02 - 09:00 até 12:00 - 14:00 até 17:00
29/02 - 09:00 até 12:00 - 14:00 até 17:00
01/03 - 09:00 até 12:00
10:00 às 10:15 - Coffee
16:00 às 16:15 - Coffee

INCLUSO

- Gracinha de Identificação.
- Copo e caneta.
- 4 coffee-break.
- Certificado de participação. (Mínimo 75% de frequência).
- 30 dias de mentoria sobre o tema abordado.

INVESTIMENTO

Inscrição R\$ 1.590,00*

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da inscrição é parcela única, em nome da empresa: **CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA, CNPJ: 48.725.098/0001-70.**
***A INSCRIÇÃO SERÁ EFETIVADA MEDIANTE O ENVIO DO PRÉVIO EMPENHO**

BANCO COOP CRESOL HORIZONTE

AGÊNCIA: 1561

C/C: 48293-0

INSCRIÇÕES: WWW.CIPLIMITADA.COM.BR

PROPOSTA COMERCIAL

CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA.
CNPJ: 48.725.098/0001-70
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 2305, CENTRO - CURITIBA - PARANÁ
WWW.CIPLIMITADA.COM.BR

PROPOSTA COMERCIAL

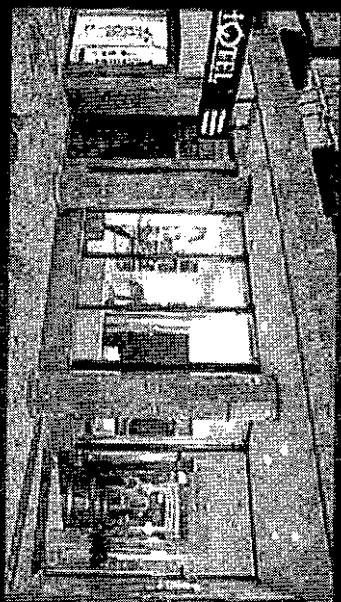
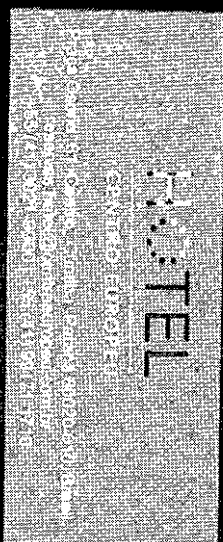
CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA.
CNPJ: 48.725.098/0001-70
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 2305, CENTRO - CURITIBA - PARANÁ
WWW.CIPLIMITADA.COM.BR

CONTATO

WhatsApp: 41 - 99899-5659
e-mail: ci.napratica@gmail.com

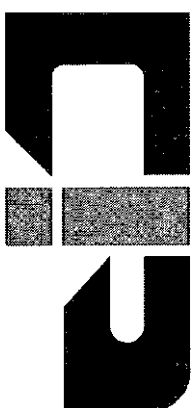
2024

LOCAL DO EVENTO



PROPOSTA COMERCIAL

CONTRATO INTERNO NA PRÁTICA LTDA.
CNPJ: 48.725.098/0001-70
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 2305 - CENTRO - CURITIBA - PARANÁ
WWW.CPILIMITADA.COM.BR



CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA
CONSTRUINDO MÉTODOS DE AUXÍLIO À GESTÃO PÚBLICA

A EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA CERTIFICA QUE:

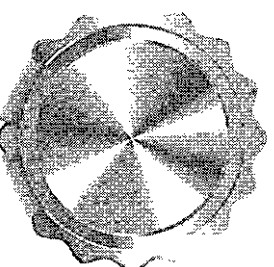
Cesar Takahashi

Concluiu o curso “AUDITORIA, CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS”, nos dias 27 a 29 fevereiro e 01 de março de 2024 na cidade de Curitiba - Paraná, com carga horária total de 18 horas e frequência de 100%.

Curitiba, 01 de março de 2024.



SUZANA GONÇALVES



CEO CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA

CESAR TAKAHASHI
PARTICIPANTE

